

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO nº TRF2-SEC-2021/00118)

(...) documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação (Art. 1º, p. único, da IN 40, de 22/05/2020).

OBJETO: Contratação de serviço para emissão de laudo de avaliação técnica em radioproteção.

ÁREA REQUISITANTE: Divisão de Atenção à Saúde - DISAU

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O serviço para emissão de laudo de avaliação técnica em radioproteção, referente aos dois aparelhos de raios-x dos consultórios de Odontologia é um serviço de vistoria obrigatória, que visa garantir a qualidade dos procedimentos realizados com os aparelhos de raio-x, bem como a segurança e proteção dos magistrados, servidores e profissionais de Odontologia, atendendo, dessa forma, às exigências da Vigilância Sanitária.

II - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de serviço para emissão de laudo de avaliação técnica realizada exclusivamente pela UERJ/LCR/PRS

V – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Será contratado 1 item do objeto da contratação.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor obtido através de orçamento solicitado ao laboratório da UERJ, pela equipe de Odontologia, foi de R\$ 765,00. Não foi realizada cotação de preços de mercado, haja vista ser o CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES (IBRAG) DA UERJ a única instituição autorizada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro a realizar este tipo de vistoria.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há possibilidade de parcelamento do objeto, por tratar-se da aquisição de apenas um item: **Contratação de serviço para emissão de laudo de avaliação técnica em**



Autenticado com senha por KARLA GONÇALVES CUPERTINO - ANALISTA JUDICIÁRIO/ODONTOLOGIA / SERPES.
Documento Nº: 3138432-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3138432-2153>



TRF2CAP202108878

radioproteção, ou seja, o objeto é indivisível, o que afasta a aplicação do preconizado na súmula 247 do TCU.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

Despesa presente no SIGA-GO e equivalente ao ID 73, previsto como valor a ser aplicado no exercício vigente.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se, não apenas razoável, como também indispensável, por tratar-se de vistoria obrigatória à obtenção de licença para funcionamento dos aparelhos de raios-x pela Vigilância Sanitária.

Este estudo demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição pretendida, levando em consideração que:

- há orçamento disponível para a contratação no exercício vigente;
- a necessidade da contratação está justificada conforme descrito no item I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;
- os requisitos relevantes da contratação foram levantados e analisados. A relação custo-benefício da contratação é favorável e vantajosa para a Administração, tendo em vista que a solução escolhida atende às necessidades do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

XIV - RESPONSÁVEIS

Karla Gonçalves Cupertino / matrícula: 11842 / Analista Judiciário / Odontologia

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021 .

Karla Gonçalves Cupertino (assinado digitalmente)
Responsável



Autenticado com senha por KARLA GONÇALVES CUPERTINO - ANALISTA JUDICIÁRIO/ODONTOLOGIA / SERPES.
Documento Nº: 3138432-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3138432-2153>



TRF2CAP202108878

Tatiana Kowarski Larcher do Couto (assinado digitalmente)
Diretora em exercício da DISAU

RASCUNHO



Autenticado com senha por KARLA GONÇALVES CUPERTINO - ANALISTA JUDICIÁRIO/ODONTOLOGIA / SERPES.
Documento Nº: 3138432-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3138432-2153>



TRF2CAP202108878

SIGA